

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA

EDITAL DE LEILÃO nº 05.2022 / VEÍCULOS CONSERVADOS – SUCATAS APROVEITÁVEIS

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA BAHIA-DETRAN/BA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães nº 7744, Salvador-BA, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993 e na Lei Estadual nº 9.433/2005, que instituem normas para licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública, ainda, de acordo com o disposto no art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e na Resolução nº 623/2016, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos de hasta pública de veículos retidos, removidos e apreendidos, a qualquer título, por órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito – SNT torna pública a realização de licitação, na modalidade LEILÃO, do tipo maior lance por lote, listados ao final, conforme regras e especificações elencadas a seguir:

1 – LOCAL E DATA DE EXECUÇÃO

O leilão será realizado, **exclusivamente, na modalidade eletrônica ON-LINE, sem a interferência do leiloeiro no cronômetro de disputa, na abertura e no fechamento dos lotes, que ocorrerão de forma programada e automática**, na rede mundial de computadores, pelo site do Leiloeiro Oficial designado, Sr. Rudival Almeida Gomes Júnior, matrícula JUCEB nº 07/065773-4, endereço eletrônico www.rjleiloes.com.br, com abertura para registro dos lances aos lotes no dia **09/04/2022 a partir das 09:00** e com início do fechamento dos lotes no dia **28/04/2022 a partir das 09:00**.

2 – EDITAL

2.1 – A cópia integral do Edital poderá ser encontrada e impressa através dos sites: www.detran.ba.gov.br e/ou www.rjleiloes.com.br.

3 - DO OBJETO DO LEILÃO

3.1 – O presente leilão tem por objeto a alienação dos veículos descritos e caracterizados no Anexo I deste Edital, que serão vendidos **NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM e SEM GARANTIA**, reservando-se ao DETRAN/BA o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer, bem como retirá-los, desdobrá-los ou reuni-los em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Leiloeiro Oficial.

3.2 - A alienação de **VEÍCULOS CONSERVADOS e SUCATAS APROVEITÁVEIS** de bens automotores, removidos, apreendidos e retirados de circulação decorrentes de medida administrativa prevista no Código Brasileiro de Trânsito, os quais se encontram, por mais de 60 (sessenta) dias, no pátio vinculado ao Órgão da empresa credenciada Pátios Nordeste SPE Ltda., situados nas cidades de Simões Filho, conforme relação descrita no Anexo I.

3.3 - Os lotes a serem apregoados estão classificados, em conformidade com a Resolução nº 623/2016 do CONTRAN:

3.3.1 - “**Veículos Conservados**” são veículos que se encontram em condições de segurança para trafegar, tendo direito a documentação, após a eventual e devida necessidade de recuperação, consertos e/ou substituição de peças, de única e exclusiva responsabilidade dos arrematantes.

3.3.2 - “**Sucatas**” são veículos impossibilitados de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação. Os lotes classificados como “Sucatas de Veículos” ainda são divididos em:

3.3.2.1- “**Sucatas Aproveitáveis**” são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN;

3.3.2.2 - “**Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível**” são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN.

3.4 - Os veículos listados abaixo poderão ser verificados através do site www.rjleiloes.com.br, as fotos divulgadas são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado de conservação dos bens ou influenciar na decisão de oferta de lances para arrematação dos bens.

3.5 - O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE O CONHECIMENTO PRÉVIO DAS CONDIÇÕES DOS LOTES, isentando o DETRAN/BA e o Leiloeiro Oficial por eventuais vícios existentes no bem adquirido.

3.6 - Todos os lotes poderão apresentar falta de peças e componentes, ferrugem e corrosão, inclusive na numeração de chassis, eventualmente necessitando sua remarcação, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago, ou ainda motivo de cancelamento do lote arrematado, uma vez que é de responsabilidade do interessado a vistoria prévia dos bens.

3.7 - Os veículos conservados e as sucatas de veículos encontram-se à disposição nos cinco dias úteis que antecedem a data de fechamento do leilão, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, nos pátios onde se encontram acautelados, conforme tabela abaixo:

CIDADES	ENDEREÇO	VISITAÇÃO
Simões Filho	Av. Eng. Elmo Serejo de Farias nº 3516, CIA I, CEP nº 43.700-000, Simões Filho-BA. Ao lado do posto de combustível Arena.	20/04 a 27/04/2022

3.8 - A visitação somente poderá ser realizada com o acompanhamento de funcionário devidamente credenciado para tal fim e os visitantes deverão seguir as normas de segurança impostas pelo depósito, visando à segurança física do visitante e dos bens a serem visitados.

3.9 - Os lotes deverão ser examinados pelos interessados e, se for o caso, por técnicos de sua confiança, apenas nos dias e horários estipulados para a visitação.

3.10 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes no local onde os bens estarão expostos, sendo vedados quaisquer outros procedimentos, como manuseio, experimentação e retirada de peça.

3.11 - Nos dias de visitação dos lotes, será realizado um cadastro prévio dos interessados pela empresa de pátio, registrando a data e horário da visitação e o interessado deverá apresentar documento de identificação com foto, contendo RG e CPF, bem como deverá assinar um Termo de Responsabilidade se comprometendo a não utilizar fotos ou dados para finalidades escusas, sendo proibida a divulgação, sob pena de responder cível e criminalmente.

3.12 - A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.

3.13 - A baixa de veículos de outros Estados encontra-se sob a responsabilidade do DETRAN do respectivo Estado, desta forma, o DETRAN/BA exime-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento da solicitação efetuada pela Comissão de Leilão.

3.14 - Os motores sem identificação de sua numeração não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

3.15 - Quando o registro do veículo arrematado pertencer à base de outro Estado, o prazo para desvinculação dos débitos, a fim de torná-lo livre e desembaraçado para o arrematante, poderá ser estendido, sem qualquer prejuízo ao DETRAN/BA ou direito de indenização para o arrematante.

4 – DO LEILÃO

4.1 - O participante deverá efetuar o pedido de cadastro através do site do leiloeiro oficial designado, podendo fazê-lo a qualquer tempo, até o prazo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data de fechamento do leilão, para análise dos dados do cadastro, dos documentos e confirmação da participação/habilitação.

4.2 - Para cadastrar-se e participar do leilão on-line, o interessado deverá acessar o site eletrônico informado no **item 1** e preencher o cadastro, enviando ao leiloeiro (conforme orientação no site) cópia da documentação necessária conforme o item 5.2, sendo que, após conferida pelo leiloeiro e aprovada, será fornecida uma senha de acesso e login ao arrematante. O cadastro terá validade enquanto houver validade dos documentos apresentados, devendo o leiloeiro verificar a validade e bloquear o cadastro dos participantes que não estiverem com a documentação em acordo com o previsto neste edital.

4.3 - A partir do preço de lance mínimo, estipulado no Edital para cada lote, ficará a cargo do leiloeiro oficial, durante os pregões, estabelecer a diferença mínima para os lances subsequentes dos respectivos lotes, os quais serão arrematados pelo maior lance oferecido (valor à vista). O valor mínimo de incremento para cada lance subsequente ficará a critério do leiloeiro.

4.4 - Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar participantes ou arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

4.5 - O descumprimento do quanto disposto no item 7.2 (na forma do pagamento), ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, configurará a desistência tácita do arrematante ao lote leiloadado, importando no pagamento da comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado, e de multa no valor de 20% (vinte por cento) destinado ao DETRAN/BA, sobre o valor do arremate, a ser paga ao leiloeiro, por depósito ou transferência bancária, podendo retornar o bem para ser leiloadado.

4.6 - Em caso de inadimplência, o arrematante ficará impedido de participar dos próximos certames por um período de 02 (dois) anos a contar da data do leilão.

4.7 - Todo participante cadastrado reconhece a íntegra deste Edital, bem como reconhece o valor ofertado e as despesas ou multas penitenciais, como líquido, certo e exigível, desde já dando seu ciente e ordem para protesto e acionamento judicial pelo boleto bancário a ser emitido, através de execução por quantia certa.

4.8 - O DETRAN/BA, através da Comissão de Leilão, reserva-se no direito de, a seu exclusivo critério e motivos quaisquer, cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir à necessidade ou ocorrer algum impedimento legal, bem como, por motivo de força maior, transferir a continuidade do Leilão para o dia seguinte. No caso de exclusão de veículo de um lote ainda aberto para lances e que compreenda mais de um veículo, os lances pré-cadastrados até o momento da exclusão do item serão anulados sendo reinicializada a abertura de lances ao lote com os veículos restantes. No caso de exclusão de veículo de um lote que já tenha sido alienado, será abatido do valor de arremate o valor referente ao veículo excluído, proporcionalmente ao valor de avaliação do veículo em relação ao lote.

4.9 - A transferência dos veículos conservados arrematados deverá ser efetuada dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da retirada do bem ou da última desvinculação ou pagamento realizado pelo DETRAN/BA, o que ocorrer por último. Vencido este prazo, o arrematante estará sujeito à infração prevista no artigo 233 do CTB (Deixar de efetuar o registro de veículo no prazo de trinta dias, junto ao órgão executivo de trânsito, infração grave, com multa e retenção do veículo).

4.10 - As sucatas serão baixadas definitivamente do sistema RENAVAL e vendidas sem direito a documentação, não podendo circular, conforme § 4º do Art. 328 do CTB, alterado pela lei Federal nº 13.160/15. O descumprimento incorrerá em ato ilícito previsto no Código Civil em seu Art. 186, ou no Código Penal, sendo fornecida ao arrematante a nota de arrematação expedida pelo leiloeiro e a Certidão de baixa do bem.

4.11 - As sucatas serão vendidas em lotes individuais e/ou aglutinados, bem como terão o chassi recortado e as placas recolhidas pelo leiloeiro oficial.

4.12 - As sucatas arrematadas deverão ser totalmente desmontadas ou receber modificações que as deixem totalmente sem condições de voltar a circular no prazo de 10 (dez) dias úteis após o ingresso nas dependências da unidade de desmontagem ou, conforme o caso, após a baixa do registro.

4.13 - Os veículos conservados serão vendidos em lotes individuais.

4.14 - A documentação dos bens arrematados, bem como as notas de arrematação emitidas pelo Leiloeiro, será encaminhada ao arrematante pelo leiloeiro após confirmação do pagamento.

4.15 - O Leiloeiro Oficial e a Comissão de Leilão não se responsabilizam por eventuais divergências tipográficas (digitação) que venham ocorrer neste Edital, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. Sendo assim, a **VISITAÇÃO DOS BENS TORNA-SE ESSENCIAL**, não cabendo reclamações posteriores à realização do Leilão.

4.16 - Os participantes no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições.

5 – DO LICITANTE

5.1 - Poderão participar da presente hasta pública qualquer pessoa física, maior de idade, emancipada e/ou jurídica ou seu procurador (desde que apresentem cópia devidamente autenticada e com validade de 01 (um) ano de instrumento público ou particular de mandato, com poderes específicos e firma reconhecida). **Entretanto, somente empresas do ramo de desmonte, devidamente credenciada no DETRAN da sua sede/instalações, poderão adquirir sucatas aproveitáveis (Dados analisados pelo DETRAN para credenciamento - Objeto Social “Desmanche de veículos...” e Código CNAE 4530-7/04 ou 4530-7/04 + 4541-2/07), conforme determina a Lei Federal nº 12.977/2014.**

5.2 - Requisitos:

Pessoa física - Deverá encaminhar cópias do documento de identificação com foto (RG) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), preferencialmente; do CPF; e de um comprovante de residência, dos últimos 03 (três) meses.

Pessoa jurídica – Comprovante de Inscrição de Situação Cadastral – CNPJ; Cópias do Ato Constitutivo, últimas alterações sociais e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário do participante; cópias do documento de identificação com foto (RG) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), preferencialmente, do CPF e de um comprovante de residência, dos últimos 03 (três) meses, do representante legal da pessoa jurídica; e Certidão/Declaração de Credenciamento como empresa de desmonte de veículos, emitida pelo DETRAN da sua sede/instalação, se for o caso.

5.3 - As pessoas jurídicas devem estar habilitadas, conforme determinam os artigos 28 e 29, I, da Lei Federal nº 8.666/1993, o artigo 328, da Lei nº 9.503/1997, o artigo 16, § 2º, I, II e III e § 3º, a Lei Federal nº 12.977/2014 e a Portaria DETRAN/BA nº 45 de 09/01/2019, a cada caso.

5.4 – Não poderão arrematar no leilão:

- a – Menores de 18 (dezoito) anos, desde que emancipados;
- b – Funcionários ou terceirizados do DETRAN/BA;
- c – Proprietários ou empregados dos pátios credenciados ao DETRAN/BA;
- d – Funcionários públicos do Estado da Bahia, policiais civis ou militares;
- e – Pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração pública;
- f – O proprietário do veículo leilado.

5.5 - As informações cadastrais são confidenciais, guardadas em sigilo e serão utilizadas para emissão do Auto de Arrematação.

6 - DA SESSÃO PÚBLICA

6.1 - Após estar cadastrado no site e devidamente habilitado no sistema para o leilão de interesse, a partir da data prevista, o licitante poderá enviar lances antecipadamente à sessão pública, no lote de seu anseio, deixando-o registrado no sistema.

6.2 - Cada pessoa física ou jurídica apresentar-se-á com apenas um representante que, devidamente munido de documentos de identificação, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo assim, por todos os efeitos, sua representação. Nenhuma pessoa, ainda que credenciada, poderá representar mais de um participante.

6.3 - O site permitirá o recebimento de lances virtuais em tempo real.

6.4 - Lances Automáticos - O site do leiloeiro disponibilizará ao usuário a possibilidade de programar lances automáticos, de forma que, se outro usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele usuário, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até um limite máximo definido pelo usuário. Em caso de vários usuários/participantes terem cadastrado lances automáticos num mesmo lote, o sistema aplicará uma

regra de antiguidade na prioridade do lance automático de acordo com o horário do cadastro da programação automática efetuada pelo usuário.

6.5 - Na data e hora marcadas para o início do fechamento dos lotes, o leiloeiro abrirá a sessão, apresentará a hasta pública, com base nos termos do Edital, fará comunicados/avisos durante a execução do leilão e poderá narrar o leilão que ocorrerá de forma automática, transmitindo em plataforma aberta (youtube, twitch, etc), a ser informada previamente em seu site, visando dar transparência e publicidade à hasta pública.

6.6 - O apregoamento dar-se-á lote a lote, exclusivamente, de forma on-line e automática, observando a sequência dos lotes prevista neste Edital, sem interferência do leiloeiro no sistema. Poderão ocorrer variações no cronômetro regressivo conforme oscilação da Internet. Desta forma, o participante deverá aguardar o encerramento total de cada lote.

6.7 - O maior lance registrado até o momento da abertura do pregão do lote será declarado vencedor se após o prazo de 20 (vinte) segundos da abertura do lote não houver oferta de lance superior. Caso dentro de 20 (vinte) segundos de aguardo, seja registrado no sistema lance superior, ao cronômetro será acrescido o prazo de 20 (vinte) segundos, e assim sucessivamente até que dentro deste prazo não haja lance superior, quando declarará vendido o lote ao arrematante do último e maior lance.

6.8 - O valor mínimo de lance inicial para cada lote será o estimado no Edital ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública.

6.9 - Iniciada a etapa competitiva, os participantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.10 - Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet.

6.11 - Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

6.12 - O lote não arrematado será novamente apregoado no site do leiloeiro oficial no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último lote previsto na classificação de conservados ou de sucatas, conforme sua classificação.

6.13 - A plataforma eletrônica de leilões eletrônicos (via internet) não cancela, nem anula lances efetuados através da internet. Todos os lances efetuados são irrevogáveis e irretratáveis e significam compromisso assumido perante esta licitação pública, nos termos da legislação federal. Todas as ofertas e lances efetuados por Habilitados são de sua inteira responsabilidade. Todos os lances ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem recebidos pelo site do leiloeiro. Os lances não se consideram concretizados, quando do envio pelo usuário e sim QUANDO DA CONFIRMAÇÃO DO SEU RECEBIMENTO POR PARTE DO SISTEMA DO LEILOEIRO, posto que se deve levar em conta o fato de que há diferentes velocidades nas transmissões de dados dependentes de fatores alheios ao controle do provedor de internet. O leiloeiro não se responsabiliza pela falta de requisitos técnicos mínimos necessários e eventuais falhas de conexão, que impossibilitem o interessado acessar nosso sistema "ONLINE", ofertar lances e receber mensagens. O leiloeiro e o comitente não são responsáveis pelos lances ofertados posteriormente ao fechamento do lote.

6.14 - O pagamento efetuado pelo arrematante deverá ser confirmado em até 24 (vinte e quatro) horas, e caso não ocorra, ao devedor será encaminhada a cobrança e o lote poderá ser repassado, apenas, até o segundo maior lance ou será inserido no próximo leilão. Ao inadimplente recairão multas, restrições ao cadastro, impedimento de negociar com o Poder Público por até 2 (dois) anos, cobranças judiciais e extrajudiciais, além de Protestos e Inscrições em Cadastros de Devedores. Adverte-se aos participantes desta modalidade para não deixar seus computadores, smartphones, tablets ou outros ao fácil acesso de menores ou pessoas não habilitadas. O uso da senha e, conseqüentemente, dos lances é de total responsabilidade do usuário.

6.15 - A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

6.16 - Os lances deverão ser iguais ou superiores ao valor da avaliação do lote (art. 22, § 5º, parte final, da Lei nº 8.666/1993).

6.17 - Os lances efetuados são irretratáveis e, se vencedores, geram obrigação contratual, na forma de promessa de compra, a qual deverá ser paga, sob pena de ficar rescindida a arrematação do lote, sem que caiba qualquer recurso, indenização e/ou interpelação judicial.

6.18 - Os lotes classificados como veículos, com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, ao final do processo administrativo de transferência de propriedade no DETRAN/BA, em razão da natureza originária de sua aquisição, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus anteriores a data do leilão.

6.19 - O leiloeiro é responsável pela análise documental para habilitação, pelas decisões acerca das condições de venda, participação, arrematação, constituição dos lotes e dos valores envolvidos, podendo inclusive aglutinar, separar ou formar novos lotes, para incremento e venda dos bens, sobretudo, quando não houver licitantes interessados na arrematação de determinado(s) lote(s), bem como sobre quaisquer outras circunstâncias relacionadas ao bom andamento dos trabalhos, sendo todos os atos realizados mediante aprovação da Comissão de Leilão, devidamente formalizada na Ata do Leilão.

6.20 - Todos os casos de lotes não arrematados neste leilão serão cancelados e ofertados em evento futuro.

7 - PAGAMENTO

7.1 - Os pagamentos deverão ser efetuados através de boleto bancário emitido pelo leiloeiro, sistema PIX, TED, forma a ser definida pelo leiloeiro e informada aos arrematantes, no ato da arrematação.

7.2 - No prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o comprador deverá quitar o valor total do lote arrematado e as taxas do item 8.1. O não cumprimento no prazo estipulado incidirá na cobrança do pagamento da comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado e em multa no valor de 20% (vinte por cento) do arremate, em favor do DETRAN/BA, conforme item 6.13, e o lote será ofertado a quem tiver dado o maior lance anterior, até o segundo lance abaixo. O lote somente será liberado para o Arrematante após a compensação do crédito em nome do Leiloeiro Oficial. No caso do não cumprimento da obrigação assumida, estará o proponente, sujeito a sanções de ordem judicial, cível e criminal. O tempo necessário para a compensação bancária do pagamento é de inteira responsabilidade do Arrematante. O leiloeiro oficial está autorizado a utilizar dos meios legais para efetuar a cobrança dos valores devidos pelo arrematante.

7.3 - O leiloeiro receberá os recursos, efetuará os cálculos e fará os pagamentos dos débitos de cada veículo, com o valor oriundo do arremate individual, observando a ordem de rateio do valor arrecadado e o rendimento auferido, da forma disciplinada no art. 32, da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN. Pagamentos não realizados pelo sistema do banco, face à inexistência de saldo integral, relativos aos débitos do Estado da Bahia, tais como IPVA, licenciamento, notificação fiscal, multa autuadas pelo DETRAN/BA e seguro DPVAT, ainda que parcial, deverão ser realizados através de DAEs para taxa de licenciamento integral ou parcial, por exercício, IPVA e notificações fiscais, emitidos pelo leiloeiro no site da SEFAZ/BA e, em último caso, em conta transitória, de forma individualizada, por depósito bancário, em favor do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia, Bando do Brasil, agência nº 3832-6, conta corrente nº 993.545-2. Após, quitados os débitos e despesas do veículo, **havendo saldo do produto, este será repassado ao DETRAN/BA, por meio de depósito na conta corrente nº 993.536-3, agência nº 3832-6, do Banco do Brasil**, para as providências cabíveis relativas à restituição ao ex-proprietário, no prazo de 10 dias úteis, contatos do dia do encerramento do leilão.

7.4 - Após a confirmação do pagamento integral pelo arrematante, o Leiloeiro lhe fornecerá Nota de Venda do móvel e Nota Fiscal Municipal, referente à prestação dos serviços comissionados, no valor equivalente a 5% (cinco por cento) do arremate, bem como fornecerá única Nota Fiscal Municipal ao DETRAN/BA, referente ao pagamento da taxa administrativa.

7.5 - Dos valores arrecadados, o Leiloeiro Oficial prestará contas à Comissão de Leilão, nos moldes previstos na Portaria DETRAN nº 250 de 01 de setembro de 2020 e nos normativos que regem a atividade de leiloaria.

8 – DO PAGAMENTO DAS TAXAS

8.1 - Sobre o valor da arrematação, incidirão o percentual de 5% (cinco por cento), referente à comissão do leiloeiro oficial, além da taxa administrativa de 2% (dois por cento), totalizando 7% (sete por cento) que será pago pelo arrematante em até 24h (vinte e quatro horas) após a realização do leilão.

9 - AGENDAMENTO PARA RETIRADA DOS LOTES E TRANSFERÊNCIA DOS VEÍCULOS

9.1 – A data para retirada dos lotes poderá ser agendada, exclusivamente, através do endereço eletrônico <http://agendamento.project4u.net.br/>, a partir do dia 12/05/2022, podendo ser remarcada, por até uma vez, conforme agenda disponibilizada pela empresa de pátio, maiores informações entrar em contato através do telefone (71) 3129-1727 (fixo e Whatsapp). O arrematante receberá no e-mail cadastrado uma mensagem contendo informações acerca do agendamento.

9.2 - Ultrapassado o prazo para retirada do bem, será cobrado valor da taxa das diárias excedentes pela empresa de pátio, até a data de retirada do veículo. Não havendo a retirada do veículo em 30 (trinta) dias úteis, contados da data de agendamento para retirada do bem, o DETRAN/BA poderá dar ao bem o destino que for conveniente, caracterizando abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado. Este prazo poderá ser prorrogado, por mais 30 (trinta) dias úteis, desde que o arrematante apresente motivos que justifiquem a prorrogação, diretamente à Comissão de Leilão que avaliará o caso ou caso seja da conveniência do DETRAN/BA, pela prorrogação do prazo, observando o item 11.3.

9.3 - O arrematante deverá apresentar, no ato da retirada do veículo, documento de identificação com foto, bem como efetuará a retirada da Nota de Arremate, que lhe será entregue pelo pátio. A Nota Fiscal Municipal será enviada pelo leiloeiro para o e-mail cadastrado pelo arrematante. O(s) lote(s) somente poderá(ão) ser(em) retirado(s) por terceiros mediante procuração particular ou pública com poderes específicos, que poderá ser substabelecida. Ressalta-se que tanto a procuração quanto o seu substabelecimento devem estar assinados e com firma reconhecida em cartório e, caso a firma seja oriunda de outro Estado, a procuração deverá ser pública e deve ser reconhecido o sinal público com o objetivo de atestar a sua legitimidade.

9.4 - O transporte do bem arrematado, assim como as despesas com a retirada, carregamento, frete, seguro, dentre outras a espécie, correrão por ordem, conta e risco do comprador, que deverá atentar para os prazos estabelecidos neste edital.

9.5 - A retirada dos veículos do pátio, os serviços de transferência, bem como quaisquer despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro, etc.) serão de inteira responsabilidade do arrematante, que deverá atentar para os prazos estabelecidos neste Edital.

9.6 - Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.

9.7 - A transferência do bem leiloado será feita somente em favor do arrematante ou da empresa, por ele, representada. Em nenhuma hipótese serão emitidos documentos em nome de terceiros que não se qualifiquem como arrematantes dos bens licitados.

9.8 - O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros sem antes transferi-lo para o seu nome.

9.9 - Nenhum reparo ao veículo arrematado poderá ser executado nas dependências do DETRAN-BA.

9.10 - O arrematante não deverá realizar nenhuma manutenção, conserto, reforma, reparos ou qualquer ação no bem adquirido para circular, que modifique o bem da condição em que foi adquirido, até que seja finalizado o processo de pagamento, desvinculação dos débitos, baixa de gravames, baixa de Comunicação de venda e outros que constam no dossiê do veículo, para que assim possa efetivamente dar início ao processo de transferência.

9.11 - Os arrematantes de veículos avaliados como sucata receberão da Comissão de Leilão a Certidão de Baixa, quando as mesmas estiverem disponibilizadas pela Coordenação de Relação Judicial - CRJ.

9.12 - O Leiloeiro Oficial que conduzir o leilão será responsável pela execução do recorte para destruição e inutilização do chassi e placas, que deverão ser enviadas à Comissão de Leilão para que sejam destruídas, conforme determina a legislação vigente.

9.13 – Os lotes classificados como veículos com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, ao final do processo administrativo de transferência de propriedade no DETRAN/BA, em razão da natureza originária de sua aquisição, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus anteriores à data do leilão. Caberá ao arrematante o pagamento proporcional das despesas relativas ao IPVA, licenciamento anual, transferência de propriedade do bem arrematado, como também as despesas com alteração de característica, desalienação e vistoria. As sucatas de veículos também terão seus débitos quitados de acordo com o valor arrecadado relativo ao bem alienado, atendendo o disposto na Lei Federal nº 13.160/15.

9.14 - O leiloeiro enviará à Comissão de Leilão cópias impressas e digitais do Relatório (Ata) do Leilão, da Relação de Identificação dos Arrematantes, por lote, e cópias das Notas de Venda e Notas Fiscais, bem como os demais relatórios previstos na Portaria DETRAN/BA nº 250 de 01/09/2020 e certificado/declaração da plataforma acerca da inviolabilidade do leilão automático, no prazo determinado para apresentação da prestação de contas.

9.15 - Casos não citados neste Edital serão analisados pela Comissão de Leilão.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

VEÍCULOS CONSERVADOS

10.1 - Os atos e pagamentos de valores destinados à transferência dos veículos arrematados só deverão ser efetivados pelos arrematantes, após o bem estar devidamente desvinculado dos débitos e gravames anteriores à efetivação da arrematação.

10.2 - Em caso de qualquer pendência de regularização do veículo, o prazo de 30 (trinta) dias para transferência de titularidade será contado a partir da data da última desvinculação de débitos, baixa da restrição ou impedimento que ocorra após a execução do leilão.

10.3 - O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros antes de realizar a devida transferência de titularidade.

10.4 - Fica sob a responsabilidade do arrematante a posterior revisão técnica dos sistemas e peças do bem, antes de colocá-lo em circulação, quando possível, a fim de verificar a funcionalidade do mesmo por ocasião do seu registro e transferência.

10.5 - A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.

10.6 - Todos os lotes deverão ser retirados dos pátios de forma transportada, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante, até regularização do bem.

SUCATAS

10.7 - O adquirente (arrematante) será responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação em vigor.

10.8 - O arrematante compromete-se a não fazer circular os lotes classificados como sucatas aproveitáveis, sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido) ou sucatas inservíveis, em hipótese alguma, consoante o disposto no art. 328, §4º do CTB.

10.9 - O arrematante fica, desde já, advertido que a comercialização da sucata na forma originalmente arrematada é, expressamente, PROIBIDA, sendo a mesma passível de ser penalizada.

10.10 - Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais, previdenciárias, trabalhistas e comerciais decorrentes da execução do presente Edital.

10.11 – Manter-se, durante toda a execução do Edital, compatível com as obrigações assumidas, bem como as condições de participação e qualificação exigidas na licitação.

10.12 - Responder diretamente por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vierem a causar ao DETRAN-BA ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposamente, na execução do presente Edital.

10.13 - Correrão por conta do Arrematante toda e qualquer despesa referente à Licenciamento Ambiental para atendimento do objeto desta licitação, bem como eventuais custas referentes a qualquer infração ambiental que cause multas.

10.14 - Os lotes de veículos leiloados na condição de sucata serão baixados no processo de baixa no sistema RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para desmonte, reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas ou para trituração.

10.15 - As sucatas serão vendidas, sem direito à documentação, no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se tenham sido previamente examinados pelo licitante, que deverá ser neste caso,

exclusivamente, Pessoas Jurídicas, em consonância com o art. 328 do CTB, a Resolução CONTRAN nº 623/2016, a Lei nº 12.977/2014 e Resolução nº 611/2016 do CONTRAN, não cabendo a respeito deles, qualquer reclamação quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

SUCATA APROVEITÁVEL

10.16 - Os veículos sucatas aproveitáveis ou sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido) serão entregues sem as placas, sem identificação de chassi ou monobloco (cortado) sendo que as motocicletas, motonetas e ciclomotores também terão o quadro cortado.

10.17 – O arrematante se compromete a não comercializar os motores sem identificação de sua numeração (sem número) já que se destinam exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

10.18 - Compete ao arrematante executar o procedimento de descontaminação (retirada de fluídos).

10.19 - Para os serviços apresentados no item anterior deverão ser observadas as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial ao recolhimento total de resíduos e fluídos provenientes do processo descrito.

10.20 - O Arrematante deverá entregar ou comercializar os resíduos (fluídos, gasolina, álcool, óleo diesel, filtro de óleo, pneus e bateria) para empresas que possuam licença ambiental.

10.21 - No caso de veículo sucata de outra UF (outro estado), o arrematante deverá aguardar o trâmite da baixa do veículo no DETRAN do respectivo estado para obter a certidão de baixa.

11 - RETIRADA DOS LOTES

11.1 - No ato da retirada, o comprador deverá providenciar a mão de obra, bem como trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários ao carregamento, não sendo permitida a transformação dos bens arrematados dentro de qualquer área do imóvel em que se localize, bem como toda e qualquer despesa decorrente do carregamento e transporte dos bens vendidos, correrão por conta e risco do arrematante.

11.2 - A retirada do bem no pátio ocorrerá juntamente com a disponibilização da Nota de Venda expedida pelo Leiloeiro Oficial, mediante a apresentação de documento de identificação com foto, contendo RG e CPF, e será efetivado do dia 30/05/2022 ao dia 10/06/2022, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, mediante agendamento prévio, através do endereço eletrônico <http://agendamento.project4u.net.br/> e será efetivada em dias úteis. O arrematante receberá no e-mail cadastrado uma mensagem contendo informações acerca do agendamento.

11.3 - O arrematante que não retirar o lote na data agendada poderá remarcá-la, por uma única vez, conforme datas disponibilizadas no site do agendamento ou requerer a prorrogação de prazo, diretamente à Comissão de Leilão, mediante solicitação devidamente justificada e com documentação comprobatória, através do e-mail comissao.leilao@detran.ba.gov.br e o faça no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data final de retirada.

11.4 - Findado o prazo constante no item anterior ou sendo o requerimento indeferido, o arrematante perderá o direito ao bem arrematado ou poderá optar pelo pagamento das diárias ao Pátio, equivalentes ao excesso prazal da data estipulada. Não havendo a retirada do veículo em 30 (trinta) dias úteis, a Comissão de Leilão poderá dar ao bem o destino que for conveniente.

11.5 - No ato da retirada do bem arrematado, o arrematante deverá conferir o referido lote e o estado ou condições em que o mesmo estiver e, sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, decorrente da falta de guarda e/ou zelo do responsável pelo acautelamento, o fato deverá ser imediatamente ser informado, por escrito, ao DETRAN-BA, mediante protocolo, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes.

11.6 - Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do bem.

11.7 - A retirada dos lotes será disponibilizada após 32 (trinta e dois) dias, contado da realização do Leilão ou próximo dia útil, caso recaia em dia que não há expediente no órgão.

11.8 - Os bens arrematados deverão ser retirados até o último dia previsto nos prazos especificados no item 11.2, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado.

11.9 - Os bens serão liberados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados visitá-los antecipadamente. Consoante o art. 27 do CTB, antes de colocar o veículo em circulação nas vias públicas, o condutor deverá verificar a existência e as boas condições de funcionamento dos equipamentos de uso obrigatório.

VEÍCULO CONSERVADO

11.10 - O veículo conservado, destinado à circulação, será entregue ao arrematante livre e desembaraçado de qualquer ônus anterior à data do leilão, ficando este responsável pela regularização e transferência de propriedade, que deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da sua liberação pelo Órgão, caso contrário, será autuado, com base no artigo 233 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como poderá ser inserida restrição administrativa sobre o bem.

11.11 - Caberá ao arrematante às despesas de pagamento proporcional do IPVA, relativo ao ano em curso, bem como do licenciamento anual, transferência de propriedade do bem arrematado e das despesas com alteração de característica, desalienação e vistoria.

11.12 - Os atos e pagamentos de valores destinados à transferência dos veículos arrematados só deverão ser efetivados pelos arrematantes após o automotor estar devidamente desvinculado dos débitos e gravames anteriores à efetivação da arrematação.

11.13 - Em caso de qualquer pendência de regularização do veículo, o prazo de 30 (trinta) dias para transferência de titularidade será contado a partir da data da última desvinculação de débito, baixa da restrição ou impedimento que ocorra após a execução do Leilão.

11.14 - Os lotes classificados como conservados, que conste na base de Gravame - Restrição de Alienação Fiduciária, somente terão efetuadas as respectivas transferências de propriedade ao arrematante após a baixa da restrição no Sistema Nacional de Gravames – SNG.

11.15 - Quando o veículo pertencer à base do Estado da Bahia, o DETRAN/BA terá o prazo de 30 (trinta) dias para providenciar a baixa dos débitos e em se tratando de veículos de outra UF (outro Estado), o DETRAN/BA formalizará o pedido ao DETRAN do registro do móvel, no prazo de 30 (trinta) dias, e o arrematante deverá aguardar o trâmite de desvinculação e CRV no DETRAN do respectivo estado para proceder com a transferência, desobrigando o DETRAN/BA, face a dependência de retorno de outro Estado.

11.16 – Qualquer restrição lançada no prontuário do veículo, após o prazo de 30 (trinta) dias para transferência da propriedade do bem para o arrematante, sem que tenha sido feita, será da sua responsabilidade, eximindo o DETRAN/BA de qualquer providência.

SUCATA APROVEITÁVEL

11.17 – A entrega dos veículos classificados como sucatas aproveitáveis ficará condicionada ao recorte do chassi e dos classificados como sucatas inservíveis ficará condicionada à pinagem do chassi ou ao recorte, a depender do caso, bem como ao recolhimento das placas dianteira e traseira em ambos os casos, sendo condição para liberação do bem.

11.18 - Os veículos avaliados como sucata receberão da Comissão de Leilão a Certidão de Baixa de Sucata. O Leiloeiro Oficial que conduzir o leilão será responsável pela execução do recorte e/ou pinagem dos chassis e recolhimento das placas, que serão encaminhadas à Comissão de Leilão para destruição.

12 - DA RESPONSABILIDADE DO DETRAN/BA

12.1 – É de responsabilidade do DETRAN/BA a desvinculação dos débitos incidentes sobre multas, seguro DPVAT e licenciamento originadas antes do leilão, bem como o dever de oficiar os demais Órgãos de Trânsito de registro do veículo solicitando as devidas baixas de débitos e demais ônus incidentes sobre o prontuário do bem leilado não quitados com os recursos obtidos na alienação. A baixa do registro do veículo classificado como sucata e a emissão da respectiva certidão.

12.2 - A baixa dos veículos de outra Unidade Federativa fica a critério da entidade ou Órgão Executivo de Trânsito do registro do veículo, sendo o DETRAN/BA designado a solicitar a baixa à unidade de registro. Portanto, os móveis de outra Unidade Federativa, vendidos como veículos conservados ou sucatas aproveitáveis, só poderão voltar a circular ou serão aproveitados os motores quando as devidas desvinculações ou a baixa for executada pelo Estado de origem.

13 - DAS PENALIDADES

13.1 - O inadimplemento de quaisquer obrigações previstas neste Edital sujeita o licitante às seguintes penalidades, indicadas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993:

a) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o órgão.

13.2 - Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e os valores devidos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas do encerramento do leilão, a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar à comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado e a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do arremate ao DETRAN/BA, bem como arcar com o pagamento de eventuais despesas incorridas, incluindo honorários advocatícios, no valor de 20% (vinte por cento), no caso de cobrança judicial.

13.3 - O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado pelo DETRAN/BA, pelo que seu cadastro ficará bloqueado, conforme item 13.1.

13.4 - Todos os participantes do Leilão, assegurados o contraditório e ampla defesa, estarão sujeitos às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal Brasileiro, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis: “Art. 335 - Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena correspondente à violência. Parágrafo único - Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida”.

14 – DOS RECURSOS

14.1 - Qualquer licitante poderá apresentar recurso sobre os atos praticados na execução do leilão, que deverá ser protocolado junto ao DETRAN/BA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do encerramento da hasta, nos casos previstos nas alíneas do inciso I, do artigo 109, da Lei nº 8.666/93, o qual será dirigido à Comissão de Leilão, que procederá ao julgamento em 1ª instância e sobre o qual caberá recurso, no mesmo prazo, contado da data da notificação da decisão, para o Diretor Geral do DETRAN-BA em 2ª instância, cabendo pedido de reconsideração de decisão, no prazo de 10 (dez) dias, da intimação do ato.

14.2 - No caso de constatação de divergências e/ou irregularidades verificadas pelo arrematante na data da retirada do lote, o recurso deverá ser protocolado junto à Unidade de Trânsito de retirada do veículo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data de retirada, o qual será dirigido à Comissão de Leilão, que procederá ao julgamento em 1ª

instância e sobre o qual caberá recurso, no mesmo prazo, contado da data da notificação da decisão, para o Diretor Geral do DETRAN/BA em 2ª Instância, cabendo pedido de reconsideração de decisão, no prazo de 10 (dez) dias, da intimação do ato.

14.3 - Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

14.4 - Interposto o recurso, o mesmo será notificado, mediante publicação no site www.detran.ba.gov.br, para que os licitantes tenham conhecimento e possam impugná-lo em igual prazo. Findo esse período, impugnado ou não o recurso, a Comissão de Leilão irá analisar e proferir a decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

14.5 - Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa do licitante, que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do Leiloeiro ou da Comissão de Leilão, deverão ser apresentados por escrito, sob a forma de petição, com os dados pessoais do impetrante, endereço, bem como explicitar de forma detalhada as razões, motivações e a formulação da pretensão.

15 – DA ADJUDICAÇÃO

15.1 - Adjudicação do bem será feita ao licitante que oferecer o maior lance e que efetuar o pagamento integral do valor da arrematação, respeitadas todas as condições e prazos aqui estipulados.

15.2 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

16 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 - A Comissão de Leilão prestará informações complementares, em dias de expediente normal, das 08:00 às 17:00 horas, pelo telefone (71) 3116-2300, bem como o Leiloeiro Oficial Sr. Rudival Almeida Gomes Júnior, através dos números (71) 3327-2999 e (71) 98146-8452 (What's App).

16.2 - A receita proveniente da alienação dos veículos será constituída pelo montante arrecadado com a venda dos diversos lotes.

16.3 - O leiloeiro efetuará o depósito do saldo do produto apurado na venda dos lotes, após quitar os débitos e as despesas previstas no art. 32 da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN, auferidos por informações prestadas de forma pormenorizada pela Comissão de Leilão, o qual será recolhido na conta corrente nº 993.536-3, agência nº 3832-6, Banco do Brasil, em favor do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-BA, prestando contas no prazo de 10 dias úteis, contatos do dia do encerramento do leilão.

16.4 - O leiloeiro deverá constar na Nota de Venda o nome do arrematante, CPF ou CNPJ, endereço com CEP, telefone para contato, o número do lote arrematado com sua descrição, placa de identificação, marca e modelo do veículo, número do chassi e o número do motor. Em caso de sucata, deverá explicitar no Auto de Arrematação a condição do veículo/sucata, exceto o número do chassi e placa. Devem constar os mesmos dados na Nota Fiscal Municipal, referente à prestação do serviço comissionado.

16.5 - A participação no leilão, configurada pela oferta de lances em arrematação de lotes, implica na total submissão às condições estabelecidas neste Edital.

16.6 - O leiloeiro deverá apresentar a prestação de contas no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da execução do leilão, podendo, **excepcionalmente**, o prazo ser prorrogado por igual período, desde que devidamente pleiteado, fundamentado e enviado ao endereço eletrônico comissao.leilao@detran.ba.gov.br, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do encerramento do prazo.

16.7 - O não cumprimento por parte do leiloeiro das condições estipuladas neste Edital, implicará em denúncia à Junta Comercial do Estado, representações fazendárias e até a Justiça Ordinária, conforme o caso, a fim de que sejam tomadas as providências legais para as sanções cabíveis, bem como todos os dados do leilão deverão ser passados à Comissão de Leilão na forma física e digital, podendo, ainda, ser requeridos nos próximos 05 (cinco) anos da data da hasta pública.

16.8 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão em 1ª Instância e em 2ª Instância pelo Diretor Geral do DETRAN/BA.

16.9 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados neste leilão e demais resíduos gerados, podendo responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital.

16.10 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

16.11 - A Comissão de Leilão poderá CANCELAR a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir à necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

16.12 - Antes da retirada do produto, a Comissão de Leilão e/ou o Diretor-Geral do DETRAN/BA poderá(ão), com prevalência do interesse público, revogar este leilão, parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício ou mediante provocação de terceiros.

16.13 - Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.

16.14 - Na ata serão consignados os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes, bem como a identificação dos compradores dos lotes arrematados, como também serão consignados, o registro dos lotes repassados mediante a desistência do arrematante vencedor.

16.15 - A transferência de propriedade dos veículos arrematados no leilão, só poderá ser efetuada após a desvinculação dos débitos anteriores do veículo e a baixa do seu gravame (alienação) e/ou qualquer pendência interna

o arrematante terá o prazo de 30 (trinta) dias para transferir a propriedade do veículo, caso contrário, será autuado com base no artigo 233 do CTB.

16.16 - A comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que porventura o proprietário tenha seus débitos quitados e retirados até um dia útil anterior a realização do Leilão.

16.17 - Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo a ser leiloado, poderão requerer habilitação nos termos da lei, até a finalização das sessões de lances, para exercer o seu direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados com a publicação deste Edital.

16.18 - Havendo saldo remanescente referente ao lote arrematado, após as devidas quitações dos débitos e despesas previstas no item 16.03, será o mesmo depositado na conta do Órgão para fins de restituição ao ex-proprietário ou credor habilitado, os quais serão devidamente notificados do crédito.

16.19 - A Comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que por ventura, exista dúvida sobre a autenticidade do mesmo e realizar a mudança de status do bem, como de veículo para sucata e vice-versa.

16.20 - O relatório de prestação de contas do leilão somente será aprovado pela Comissão de Leilão, se cumpridas, pelo leiloeiro, todas as condições estabelecidas neste Edital e na Portaria DETRAN nº 250 de 01 de setembro de 2020.

16.21 - O Leiloeiro não tem nenhuma responsabilidade sobre documentação e/ou regularização de nenhum lote arrematado.

16.22 - Não será dado nenhum tipo de garantia ao adquirente.

16.23 - O adquirente é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados e responderá, civil e criminalmente, pelo seu uso e destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

16.24 - O presente Edital não importa em obrigação de venda, caso as ofertas não atinjam o valor de avaliação para cada lote.

16.25 - O DETRAN/BA, por meio da Comissão de Leilão, reserva seu direito de adiar, suspender, alterar ou revogar o presente Leilão, no todo ou em parte, inclusive retirar parte dos lotes postos à venda, sem que caiba a terceiros reclamação de qualquer espécie, tão pouco geração de direitos ou indenizações.

16.26 - O Edital de Leilão poderá ser alterado até a data do pregão e o interessado deverá acompanhar as possíveis atualizações por meio dos sites mencionados.

16.27 - Os valores arrecadados com a venda dos veículos serão destinados ao custeio da realização do leilão, dividindo-se os custos entre os veículos arrematados, proporcionalmente ao valor da arrematação, e destinando-se os valores remanescentes na ordem indicada no art. 328, §6º, da Lei nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro).

16.28 - No caso do valor da arrematação ser insuficiente para quitar os débitos existentes sobre o veículo, o remanescente que houver, será encaminhado para cobrança, inserção em Dívida Ativa e respectiva Execução Fiscal, em nome do proprietário anterior.

16.29 - As vistorias realizadas, pelas empresas de pátio credenciadas, nos veículos a serem leiloados, bem como a valoração sugestiva dos lotes passarão pela Comissão de Avaliação prévia e seleção de veículos destinados a leilão, instituída pela Portaria DETRAN nº 280, de 16 de outubro de 2020, para análise e homologação.

16.30 - As despesas de vistorias realizadas nos veículos que serão leiloados, para classificá-los e valorá-los, pelas empresas credenciadas de pátio, ficarão a cargo das mesmas, não fazendo parte das despesas do procedimento licitatório, conforme o art. 32 da Resolução nº 623 de 06 de setembro de 2016 do CONTRAN e a Portaria nº 1.899 de 02 de dezembro de 2016 do DETRAN/BA, item 4.4, do anexo VIII do Manual de Operações.

16.31 - O veículo poderá ser restituído ao proprietário até o último dia útil anterior à data de fechamento da sessão do leilão, desde que quitados os débitos e regularizado o fato que ensejou a apreensão.

16.32 - Fica eleito do foro de Salvador-BA para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação.

17 – DOS ANEXOS

17.1 - Faz parte deste Edital, como ANEXO I, a relação dos lotes que serão levados à hasta pública.

Salvador, 09 de abril de 2022.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DIRETOR GERAL

JÚLIA SANTOS SANCHES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEILÃO

ANEXO I

SIMÕES FILHO

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
001	NYR5801	95VGF2M2ABM012715	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	309649846	BA	PRETA	2010	2011	GASOLINA	C1L0018310	CONSERVADO	R\$ 350,00
002	NZH7023	LJ12FKR17C4299185	I/JAC J3 TURIN	378199617	BA	VERMELHA	2011	2012	GASOLINA	HFC4EB13DB34648 37	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
003	OLX2268	9BD196272D2064066	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	479106690	BA	PRETA	2012	2013	ALCOOL/GASOLINA	327A0113957866	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
004	PJS6127	LGVSBP107CZY03068	I/SENKE Z MOTOS ZSK50 ST	1075716141	BA	PRETA	2012	2012	GASOLINA	SK1P39FMB120020 2853	CONSERVADO	R\$ 200,00
005	OLE8817	9C6KE1510C0040750	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	531885917	BA	PRETA	2012	2012	GASOLINA	E3G8E-040753	CONSERVADO	R\$ 350,00
006	NTD5479	9C2KC1550AR041678	HONDA/CG 150 FAN ESI	197953808	BA	VERMELHA	2009	2010	GASOLINA	KC15E5A041678	CONSERVADO	R\$ 600,00
007	NTF4729	9C2HB0210AR517580	HONDA/POP100	201432927	BA	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	HB02E1A517580	CONSERVADO	R\$ 400,00
008	NTE4360	95VCA2H59AM006137	DAFRA/SPEED 150	206323220	BA	AMARELA	2009	2010	GASOLINA	C5H9005913	CONSERVADO	R\$ 200,00
009	JPH2282	93UMB28L224005154	AUDI/A3 1.8	777644886	BA	CINZA	2002	2002	GASOLINA	AGN307316	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
010	JPV2616	9C2KC08105R067504	HONDA/CG 150 TITAN KS	843703504	BA	AZUL	2004	2005	GASOLINA	KC08E15067504	CONSERVADO	R\$ 450,00
011	PJI7841	9C2HB0210FR025503	HONDA/POP100	1054040777	BA	VERMELHA	2015	2015	GASOLINA	HB02E1F025503	CONSERVADO	R\$ 500,00
012	JPE2953	9BGS19201C173700	GM/CORSA WIND	750123958	BA	PRATA	2000	2001	GASOLINA	NL0039127	CONSERVADO	R\$ 850,00
013	NTP3652	9C6KE1200A0068711	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	227828585	BA	ROXA	2010	2010	GASOLINA	E3C8E-068724	CONSERVADO	R\$ 400,00
014	JSN5212	9C2JC41109R519113	HONDA/CG 125 FAN KS	159060001	BA	PRETA	2009	2009	GASOLINA	JC41E19519113	CONSERVADO	R\$ 400,00
015	NZP9615	9C2JC4110CR423571	HONDA/CG 125 FAN KS	453517404	BA	VERMELHA	2011	2012	GASOLINA	JC41E1C423571	CONSERVADO	R\$ 500,00
016	JSE3165	9C2MC35008R123695	HONDA/CBX 250 TWISTER	137885342	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	MC35E-8123695	CONSERVADO	R\$ 600,00
017	NZM8497	9C2KC1660CR522043	HONDA/CG 150 TITAN EX	420512179	BA	AZUL	2011	2012	ALCOOL/GASOLINA	KC16E6C522043	CONSERVADO	R\$ 600,00
018	OZG4651	9C2HB0210ER017304	HONDA/POP100	1010597555	BA	AZUL	2014	2014	GASOLINA	HB02E1E017304	CONSERVADO	R\$ 500,00
019	NZE7652	9C2JC4820BR276306	HONDA/BIZ 125 ES	347646948	BA	VERMELHA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	JC48E2B276306	CONSERVADO	R\$ 700,00
020	JRZ7890	9C2JC30708R741119	HONDA/CG 125 FAN	121071995	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78741119	CONSERVADO	R\$ 500,00
021	OKT7F23	95VC02D2CDM000867	DAFRA/RIVA 150	496902482	BA	VERMELHA	2012	2013	GASOLINA	C1DC004012	CONSERVADO	R\$ 400,00
022	OZV7085	96ZNE1125CM002665	IROS/ONE125 ES	1038055870	BA	PRETA	2012	2012	GASOLINA	157FMICM005766	CONSERVADO	R\$ 200,00
023	NTM0816	9C2JC4230AR113853	HONDA/BIZ 125 MAIS	218924615	BA	AZUL	2010	2010	GASOLINA	JC42E3A113853	CONSERVADO	R\$ 600,00
024	NZU0354	LXYPCKLOXB0311515	I/SHINERAY XY 150 5	463135075	BA	DOURADA	2011	2011	GASOLINA	162FMJ3BC053420	CONSERVADO	R\$ 300,00
025	NTL2009	9C6KE1400A0001959	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	216879736	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	E3F6E-001975	CONSERVADO	R\$ 400,00
026	JRB6262	9BD13561382073825	FIAT/IDEA ELX FLEX	947139605	BA	PRATA	2007	2008	ALCOOL/GASOLINA	178F3011*7829505 *	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
027	JPE1975	9BWA05X81T056337	VW/GOL 16V PLUS	748730710	BA	CINZA	2000	2001	GASOLINA	AFR394974	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
028	PKB4322	9C2JB0100GR211949	HONDA/POP 110I	1095646688	BA	PRETA	2016	2016	GASOLINA	JB01E0G211969	CONSERVADO	R\$ 600,00
029	OZH8164	9C2HB0210ER466239	HONDA/POP100	1012639913	BA	VERMELHA	2014	2014	GASOLINA	HB02E1E466239	CONSERVADO	R\$ 500,00
030	HHK9340	8AFUZZFHCCJ468569	I/FORD FOCUS HC FLEX	382350545	BA	PRETA	2011	2012	ALCOOL/GASOLINA	MUDBCJ468569	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
031	NYV5983	9C2HB0210BR430037	HONDA/POP100	328072893	BA	ROXA	2011	2011	GASOLINA	HB02E1B430037	CONSERVADO	R\$ 400,00
032	NTS4077	95VFU1C5AAM003193	DAFRA/ZIG	234719370	BA	AMARELA	2010	2010	GASOLINA	F1CA002725	CONSERVADO	R\$ 200,00
033	S/1 EMPLAC	9C2JC4820CR323019	HONDA/BIZ 125 ES	N/I	N/I	PRATA	2012	2012	ALCOOL/GASOLINA	JC48E2C323019	CONSERVADO	R\$ 700,00
034	NYO3068	9C2KD0550BR532096	HONDA/NXR150 BROS ES	284213497	BA	PRETA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	KD05E5B532096	CONSERVADO	R\$ 600,00
035	JMQ6512	9C2JA04270R025438	HONDA/BIZ 125 ES	903468620	BA	VERMELHA	2006	2007	GASOLINA	JA04E27025438	CONSERVADO	R\$ 500,00
036	NZN5187	9C2JC4820CR251191	HONDA/BIZ 125 ES	428879691	BA	VERMELHA	2011	2012	ALCOOL/GASOLINA	JC48E2C251191	CONSERVADO	R\$ 700,00
037	JRF2388	9C2JA04206R803928	HONDA/BIZ 125 ES	954400356	BA	AZUL	2005	2006	GASOLINA	JA04E26803928	CONSERVADO	R\$ 500,00
038	OZU1489	9C2HB0210FR010711	HONDA/POP100	1034967646	BA	VERMELHA	2014	2015	GASOLINA	HB02E1F010711	CONSERVADO	R\$ 500,00
039	JMS6025	9C2MC35002R041275	HONDA/CBX 250 TWISTER	785074767	BA	VERMELHA	2002	2002	GASOLINA	MC35E-2041275	CONSERVADO	R\$ 550,00
040	NTS5144	95VFU1C5AAM002806	DAFRA/ZIG	233674683	BA	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	F1CA002831	CONSERVADO	R\$ 200,00

041	NYZ5950	9C6KE1440B0019002	YAMAHA/T115 CRYPTON K	336830025	BA	PRATA	2011	2011	GASOLINA	E3F9E-019003	CONSERVADO	R\$ 250,00
042	NYN5141	9C2KC1680BR321495	HONDA/CG150 FAN ESDI	282976833	BA	VERMELHA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8B321495	CONSERVADO	R\$ 700,00
043	OZV7865	LXYJCNL01E0503448	I/SHINERAY XY 250 5	1036647576	BA	VERMELHA	2013	2014	GASOLINA	169FMMEA054465	CONSERVADO	R\$ 400,00
044	JQI4585	9C2HA07204R009925	HONDA/C100 BIZ MAIS	832042889	BA	PRATA	2004	2004	GASOLINA	HA07E24009925	CONSERVADO	R\$ 300,00
045	JSI7696	9CDCF47A9M072937	JTA/SUZUKI AN125	153297573	BA	AMARELA	2008	2009	GASOLINA	F472BR172937	CONSERVADO	R\$ 400,00
046	NZJ0862	9C2JC4830CR000664	HONDA/BIZ 125 EX	396255817	BA	CINZA	2011	2012	ALCOOL/GASOLINA	JC48E3C000664	CONSERVADO	R\$ 700,00
047	S/1 EMPLAC	99HPH1050H500033	SHINERAY/50Q	N/I	N/I	BRANCA	2017	2017	GASOLINA	WY139FMA152646 96	CONSERVADO	R\$ 300,00
048	JRD4H78	9C2JC30708R504573	HONDA/CG 125 FAN	951859021	BA	CINZA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78504573	CONSERVADO	R\$ 450,00
049	NTQ7161	9C2KD0510AR028272	HONDA/NXR150BROS MIX ESD	229990304	BA	ARANJA	2010	2010	ALCOOL/GASOLINA	KD05E1A028272	CONSERVADO	R\$ 600,00
050	S/1 EMPLAC	LHJXCBLD4B0219076	I/BASHAN JONNY HYPE 50	N/I	N/I	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	139FMB11A20763	CONSERVADO	R\$ 200,00
051	OKT3364	9C2JC4110DR107169	HONDA/CG 125 FAN KS	496796534	BA	PRETA	2012	2013	GASOLINA	JC41E1D107169	CONSERVADO	R\$ 500,00
052	NYI2657	9BGRZ08F0BG234933	GM/CELTA 2P LIFE	266608302	BA	VERMELHA	2010	2011	ALCOOL/GASOLINA	NAB161058	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
053	NZH8711	9C2NC4310BR250368	HONDA/CB 300R	376597658	BA	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	NC43E1B250368	CONSERVADO	R\$ 800,00
054	PKI0355	9C2HB0210FR468950	HONDA/POP100	1111556056	BA	PRETA	2015	2015	GASOLINA	HB02E1F468950	CONSERVADO	R\$ 500,00
055	OKR4D01	9C2KC1660DR502827	HONDA/CG 150 TITAN EX	493677348	BA	PRETA	2012	2013	ALCOOL/GASOLINA	KC16E6D502827	CONSERVADO	R\$ 700,00
056	OUR8537	9C2KC1660DR540598	HONDA/CG 150 TITAN EX	585734755	BA	PRETA	2013	2013	ALCOOL/GASOLINA	KC16E6D540598	CONSERVADO	R\$ 700,00
057	JSN9375	9BWDA05U9AT056003	VW/VOYAGE 1.0	162256175	BA	PRETA	2009	2010	ALCOOL/GASOLINA	CCN251811	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
058	JRC3678	9C2MC35007R056032	HONDA/CBX 250 TWISTER	947756175	BA	PRETA	2007	2007	GASOLINA	MC35E-7056032	CONSERVADO	R\$ 600,00
059	OZG9867	LXYPCKL09D0412824	I/SHINERAY XY 150 5	1010274870	BA	PRATA	2013	2013	GASOLINA	162FMJ-3DA101441	CONSERVADO	R\$ 300,00
060	JRF8223	8AFPZ2FFC8J150087	I/FORD FOCUS 1.6 FLEX FC	955676266	BA	PRETA	2008	2008	ALCOOL/GASOLINA	8J150087	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
061	NYN6345	9BWAA05U6BT205942	VW/GOL 1.0	283093706	BA	PRETA	2010	2011	ALCOOL/GASOLINA	CCN696550	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
062	OUH0538	9C2JC4110DR422311	HONDA/CG 125 FAN KS	540613444	BA	PRETA	2013	2013	GASOLINA	JC41E1D422311	CONSERVADO	R\$ 500,00
063	JOC7108	9BGSN19907B253452	GM/CLASSIC SPIRIT	916682188	BA	PRETA	2007	2007	ALCOOL/GASOLINA	P70002364	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
064	NYL3857	9BWAA05U9BT177926	VW/GOL 1.0	279733062	BA	PRETA	2010	2011	ALCOOL/GASOLINA	CCN666916	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
065	JMY3195	9C2JC2500XR131290	H/HONDA CG 125 TITAN	714124842	BA	VERMELHA	1999	1999	GASOLINA	JC25E-X131290	CONSERVADO	R\$ 200,00
066	PKY9754	9BWKB45U5JP091223	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	1147243724	BA	BRANCA	2018	2018	ALCOOL/GASOLINA	CCRAB1870	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
067	NZK4540	9C6KE1520C0085669	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	404694861	BA	PRETA	2011	2012	GASOLINA	E3G9E-085700	CONSERVADO	R\$ 400,00
068	S/1 EMPLAC	99HJT2050MS000919	SHINERAY/50Q	N/I	N/I	VERMELHA	2020	2021	GASOLINA	1P39FMALA033159	CONSERVADO	R\$ 600,00
069	JSZ2125	9C2JC4110AR540810	HONDA/CG 125 FAN KS	196010420	BA	PRETA	2009	2010	GASOLINA	JC41E1A540810	CONSERVADO	R\$ 500,00
070	JSF8250	9C2JC41109R042030	HONDA/CG 125 FAN KS	180373790	BA	VERMELHA	2009	2009	GASOLINA	JC41E19042030	CONSERVADO	R\$ 450,00
071	NYZ3344	95VGF3F2BCM002961	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	337270384	BA	VERMELHA	2011	2012	GASOLINA	C1E1029321	CONSERVADO	R\$ 350,00
072	HUR5875	9BGS08ZTTC765763	GM/CORSA WIND	656427167	BA	PRETA	1996	1996	GASOLINA	B10NE31033542	CONSERVADO	R\$ 850,00
073	JRT7911	8A1BB8B059L125532	I/RENAULT CLIO CAM1016VH	987208225	BA	PRATA	2008	2009	ALCOOL/GASOLINA	D4DG752Q054787	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
074	S/1 EMPLAC	LX6XB3302C2300404	I/HUARI MARVA UFO50	N/I	N/I	BRANCA	2012	2012	GASOLINA	HS1P39FMB2C4300 289	CONSERVADO	R\$ 200,00
075	LKR7603	9C2JC30708R607924	HONDA/CG 125 FAN	974728918	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78607924	CONSERVADO	R\$ 450,00
076	JSO4944	9C6KE122090073301	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	167040316	BA	VERMELHA	2009	2009	GASOLINA	E3D1E-073315	CONSERVADO	R\$ 400,00
077	NYL4959	9C2JC4120BR505031	HONDA/CG 125 FAN ES	279828160	BA	VERMELHA	2010	2011	GASOLINA	JC41E2B505031	CONSERVADO	R\$ 500,00
078	JSB1226	9C2KC15309R006842	HONDA/CG 150 TITAN ESD	124826121	BA	PRETA	2008	2009	GASOLINA	KC15E39006842	CONSERVADO	R\$ 600,00
079	S/1 EMPLAC	93FSTJXJBCM012745	KASINSKI/SOFT	N/I	N/I	VERMELHA	2011	2012	GASOLINA	ZS139FMB9XAJB01 2859	CONSERVADO	R\$ 200,00
080	NYL7210	95VFU2H8ABM002669	DAFRA/ZIG	279834225	BA	PRETA	2010	2011	GASOLINA	F2HA002623	CONSERVADO	R\$ 200,00
081	JRL4934	9BD15822786085391	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	978876245	BA	PRETA	2008	2008	ALCOOL/GASOLINA	146E1011*8025086 *	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
082	JPY1417	9BGSN19907B259447	GM/CLASSIC SPIRIT	920549128	BA	PRETA	2007	2007	ALCOOL/GASOLINA	P70004182	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
083	NYM9643	9C2JC4110BR420881	HONDA/CG 125 FAN KS	280545177	BA	PRETA	2010	2011	GASOLINA	JC41E1B420881	CONSERVADO	R\$ 500,00
084	JRM3668	9CDNF41U8M209189	JTA/SUZUKI EN125 YES	972279920	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	F466BR266402	CONSERVADO	R\$ 300,00

085	S/1 EMPLAC	93FSTJXFCDM024114	KASINSKI/SOFT	N/I	N/I	PRETA	2012	2013	GASOLINA	ZS139FMB9XAF030367	CONSERVADO	R\$ 200,00
086	JVP1432	9C6KE089070005207	YAMAHA/NEO AT115	913200204	BA	PRATA	2006	2007	GASOLINA	E380E-005458	CONSERVADO	R\$ 300,00
087	JRL6476	9C6KE092080193864	YAMAHA/YBR 125K	967881048	BA	AZUL	2008	2008	GASOLINA	E382E-192357	CONSERVADO	R\$ 400,00
088	NZU8230	9C2JC4110CR321037	HONDA/CG 125 FAN KS	462576728	BA	PRETA	2012	2012	GASOLINA	JC41E1C321037	CONSERVADO	R\$ 500,00
089	OV80825	9C2HB0210ER013434	HONDA/POP100	996455990	BA	PRETA	2013	2014	GASOLINA	HB02E1E013434	CONSERVADO	R\$ 500,00
090	NZZ9717	93FSTJXHB0M010994	KASINSKI/SOFT	472418742	BA	VERMELHA	2011	2012	GASOLINA	ZS139FMB9XAHB011033	CONSERVADO	R\$ 200,00
091	JPS3402	9BD15822554660340	FIAT/UNO MILLE FIRE	848421019	BA	AZUL	2005	2005	GASOLINA	178D9011*6301445*	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
092	OKR7324	95VC02F2CDM004519	DAFRA/RIVA 150	492732167	BA	PRETA	2012	2013	GASOLINA	C1FC007809	CONSERVADO	R\$ 400,00
093	NTW3982	9362NN6AYBB038257	PEUGEOT/207PASSION XS A	257216294	BA	VERMELHA	2010	2011	ALCOOL/GASOLINA	N6A10DBW2PSA0013021	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
094	JNX1252	9BD158068X4070687	FIAT/UNO MILLE EX	719632188	BA	CINZA	1999	1999	GASOLINA	146A7011*5767965*	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
095	JSW5595	9UJDB14B9AU002127	I/CHERY TIGGO 2.0	190173858	BA	PRATA	2009	2010	GASOLINA	SQR484FF9C08564	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
096	JRR9685	9CDNF41J8M234315	JTA/SUZUKI EN125 YES	982004826	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	F466BR291561	CONSERVADO	R\$ 300,00
097	NYI1423	9C2KC1640AR067629	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	268255547	BA	CINZA	2010	2010	ALCOOL/GASOLINA	KC16E4A067629	CONSERVADO	R\$ 600,00
098	JPI5151	9C2MC35003R113260	HONDA/CBX 250 TWISTER	800789490	BA	VERMELHA	2003	2003	GASOLINA	MC35E-3113260	CONSERVADO	R\$ 550,00
099	OUG8829	9CDNF41JDM352230	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	539345911	BA	VERMELHA	2013	2013	GASOLINA	F4D5-BR409510	CONSERVADO	R\$ 400,00
100	JST9997	9C2JC4230AR103346	HONDA/BIZ 125 MAIS	177271825	BA	AZUL	2009	2010	GASOLINA	JC42E3A103346	CONSERVADO	R\$ 600,00
101	KPB8277	9BWZZ377W556876	VW/GOL MI	712735275	BA	PRETA	1998	1999	GASOLINA	AFZ309231	CONSERVADO	R\$ 800,00
102	OZT8917	9CDNF41AJFM407507	SUZUKI INTRUDER 125	1032771051	BA	PRETA	2014	2015	GASOLINA	F491-BR228717	CONSERVADO	R\$ 400,00
103	OUM4000	95VC03H2DEM001411	DAFRA/RIVA 150	585393389	BA	VERMELHA	2013	2014	GASOLINA	C1HD002861	CONSERVADO	R\$ 400,00
104	NTW4965	9C2JC4110AR728333	HONDA/CG 125 FAN KS	258483440	BA	AZUL	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A728333	CONSERVADO	R\$ 500,00
105	JOG5377	9C2JC30706R920354	HONDA/CG 125 FAN	895132591	BA	VERMELHA	2006	2006	GASOLINA	JC30E76920354	CONSERVADO	R\$ 400,00
106	JSW0150	9C2JC4230AR102610	HONDA/BIZ 125 MAIS	190415630	BA	VERMELHA	2009	2010	GASOLINA	JC42E3A102610	CONSERVADO	R\$ 600,00
107	JQT4585	9C2KC08106R976995	HONDA/CG 150 TITAN KS	896307042	BA	PRETA	2006	2006	GASOLINA	KC08E16976995	CONSERVADO	R\$ 450,00
108	NZN0184	95VGF3K2BCM009504	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	450411907	BA	PRETA	2011	2012	GASOLINA	C1J1038795	CONSERVADO	R\$ 350,00
109	JNU6407	9BGS6820XC742879	GM/CORSA WIND	717232085	BA	VERDE	1999	1999	GASOLINA	AJ0048937	CONSERVADO	R\$ 850,00
110	NZC5287	9C6KE1520B0051480	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	342240340	BA	ROXA	2011	2011	GASOLINA	E3G9E-051492	CONSERVADO	R\$ 400,00
111	JOW3973	9C2JC30103R233413	HONDA/CG 125 TITAN KS	806010908	BA	VERMELHA	2003	2003	GASOLINA	JC30E13233413	CONSERVADO	R\$ 400,00
112	QKQ3H88	9BFZD55J8FB789768	FORD/FIESTA HA 1.5L S	1039300879	BA	PRETA	2014	2015	ALCOOL/GASOLINA	U2JAF789768	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
113	JRS9199	9BGRZ08909G189569	GM/CELTA 2P LIFE	983110220	BA	CINZA	2008	2009	ALCOOL/GASOLINA	Q40075346	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
114	S/1 EMPLAC	951BXXB88B000516	TRAXX/JL50 Q2	N/I	N/I	VERMELHA	2010	2011	GASOLINA	JL1P39FMB11T000520	CONSERVADO	R\$ 150,00
115	JQZ6219	9BGRZ08X05G223381	GM/CELTA 2P LIFE	858237822	BA	PRETA	2005	2005	GASOLINA	7V0064447	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
116	PUU3G34	9BWAA5Z2E4175629	VW/FOX 1.0 GII	1021006901	BA	PRETA	2014	2014	ALCOOL/GASOLINA	CPB415145	CONSERVADO	R\$ 1.900,00
117	JNU5345	VF7X1XFMWH000514	IMP/CITROEN XANTIA V6 EX	715889150	BA	AZUL	1998	1999	GASOLINA	10FJ82XFZPSA0028247	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
118	OZM9698	8AP196272F4093232	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.4	1017679875	BA	BRANCA	2014	2015	ALCOOL/GASOLINA	327A0112012365	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
119	JKP9356	9BFZF10B738036390	FORD/FIESTA	790117983	BA	CINZA	2002	2003	GASOLINA	CAJA38036390	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
120	JOQ7007	9C2MC35003R123926	HONDA/CBX 250 TWISTER	831650419	BA	VERDE	2003	2003	GASOLINA	MC35E-3123926	CONSERVADO	R\$ 550,00
121	OUH6872	9C2JC4110DR737805	HONDA/CG 125 FAN KS	542834685	BA	PRETA	2013	2013	GASOLINA	JC41E1D737805	CONSERVADO	R\$ 500,00
122	JRG9686	94J2XECA88M027271	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	958853312	BA	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	JCA8074669	CONSERVADO	R\$ 250,00
123	NTG4768	95VFU1K89AM001096	DAFRA/ZIG	206132190	BA	AZUL	2009	2010	GASOLINA	F1J9001299	CONSERVADO	R\$ 200,00
124	NTQ9240	9CDNF41LIAM298378	JTA/SUZUKI EN125 YES	230894470	BA	PRATA	2009	2010	GASOLINA	F466-BR355626	CONSERVADO	R\$ 350,00
125	NTN2336	9BWLBO5U5BP031022	VW/SAVEIRO 1.6 CE	225462508	BA	BRANCA	2010	2011	ALCOOL/GASOLINA	CCR891424	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
126	JSF9364	9C2JC41109R035932	HONDA/CG 125 FAN KS	142102113	BA	PRETA	2009	2009	GASOLINA	JC41E19035932	CONSERVADO	R\$ 500,00
127	JNS4950	9BGS192XWC637154	GM/CORSA SUPER	704031566	BA	AZUL	1998	1999	GASOLINA	BT0026018	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
128	S/1 EMPLAC	95RHXBBB2BM000801	HAOBAO/HB50Q	N/I	N/I	PRETA	2011	2011	GASOLINA	HB1P39FMBB0100907	CONSERVADO	R\$ 150,00

129	JQP9688	9C2KC08206R817029	HONDA/CG 150 TITAN ESD	878337679	BA	PRATA	2006	2006	GASOLINA	KC08E26817029	CONSERVADO	R\$ 600,00
130	JQV2413	9BWK0A5Z874031499	VW/FOX 1.0	900934824	BA	PRATA	2006	2007	ALCOOL/GASOLINA	BNX089080	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
131	JRI2466	95VCA1B288M003570	DAFRA/SPEED 150	961486180	BA	PRATA	2008	2008	GASOLINA	C3B8003717	CONSERVADO	R\$ 200,00
132	JSR3490	9CDNF41J9M285015	JTA/SUZUKI EN125 YES	172009618	BA	PRATA	2008	2009	GASOLINA	F466BR342261	CONSERVADO	R\$ 350,00
133	NZA1910	9BGXH75X0CC114736	GM/MERIVA MAXX	338055550	BA	BRANCA	2011	2012	ALCOOL/GASOLINA/ GNV	NAF025162	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
134	NZG0292	9C2JC4120CR513708	HONDA/CG 125 FAN ES	371706416	BA	VERMELHA	2011	2012	GASOLINA	JC41E2C513708	CONSERVADO	R\$ 500,00
135	JSC8451	9C6KE122090018654	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	128154578	BA	AZUL	2008	2009	GASOLINA	E3D1E-018663	CONSERVADO	R\$ 400,00
136	NTR0562	9C2KC1550AR176352	HONDA/CG 150 FAN ESI	233116869	BA	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	KC15E5A176352	CONSERVADO	R\$ 600,00
137	JSL3888	9C2JC41109R505498	HONDA/CG 125 FAN KS	154919853	BA	PRETA	2009	2009	GASOLINA	JC41E19505498	CONSERVADO	R\$ 450,00
138	QJB1896	9362A7L292W037168	PEUGEOT/206 SELECTION	791476790	BA	CINZA	2002	2002	GASOLINA	PLZ10TR01Q004386 3	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
139	PJO2393	9C2JC4110FR210487	HONDA/CG 125 FAN KS	1066867345	BA	PRETA	2015	2015	GASOLINA	JC41E1F210487	CONSERVADO	R\$ 500,00
140	JPJ1094	9BD17834422335610	FIAT/PALIO YOUNG	779142659	BA	AZUL	2002	2002	GASOLINA	178D96115349439	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
141	OZG5738	95VC04A2EEM000015	DAFRA/RIVA 150	1010276163	BA	PRETA	2014	2014	GASOLINA	C1AE000182	CONSERVADO	R\$ 400,00
142	PLJ7574	9C2KC2500KR011318	HONDA/CG 160 START	1174734601	BA	VERMELHA	2018	2019	GASOLINA	KC25E0K011330	CONSERVADO	R\$ 800,00
143	PLB9105	9C2KD0810JR102990	HONDA/NXR160 BROS ESDD	1156182066	BA	VERMELHA	2018	2018	ALCOOL/GASOLINA	KD08E1J103064	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
144	NZW3872	8BCLCRFJVC529238	I/CITROEN C4 20EXCASP F	468276920	BA	PRATA	2011	2012	ALCOOL/GASOLINA	PSARFJ10XN130110 946	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
145	JSM1017	951BJKJG09B000079	TRAXX/JH125 L	156994470	BA	BRANCA	2008	2009	GASOLINA	JL156FMI-209T000042	CONSERVADO	R\$ 400,00
146	OUG9576	9BWD4A5UXET024335	VW/NOVO VOYAGE 1.0	537654224	BA	PRATA	2013	2014	ALCOOL/GASOLINA/ GNV	CPB214912	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
147	JQD3213	9BFZF26P868473425	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	882101030	BA	PRATA	2006	2006	ALCOOL/GASOLINA	QFJA68473425	CONSERVADO	R\$ 1.900,00
148	NTE1296	9C2JC41209R005240	HONDA/CG 125 FAN ES	199019088	BA	VERMELHA	2009	2009	GASOLINA	JC41E29005240	CONSERVADO	R\$ 500,00
149	HMS3510	VF33CN6A82Y000302	I/PEUGEOT 307 SOLEIL 16M	781097002	BA	VERMELHA	2001	2002	GASOLINA	N6A10FX3BPSA125 7637	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
150	JSP8280	9C6KE122090079686	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	160401178	BA	VERMELHA	2009	2009	GASOLINA	E3D1E-079701	CONSERVADO	R\$ 400,00
151	JRJ2354	9CDNF41J8M147668	JTA/SUZUKI EN125 YES	965609430	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	F466BR248826	CONSERVADO	R\$ 300,00
152	OKT2946	LXYPCKL09C0570840	I/SHINERAY XY 150 5	497502461	BA	VERMELHA	2012	2012	GASOLINA	162FMJ3CA111086	CONSERVADO	R\$ 300,00
153	OUQ0882	95VGF4A2DDM000129	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	579331512	BA	VERMELHA	2013	2013	GASOLINA	C1B2050934	CONSERVADO	R\$ 350,00
154	JRF4009	9C2JC30708R105077	HONDA/CG 125 FAN	955999200	BA	PRETA	2007	2008	GASOLINA	JC30E78105077	CONSERVADO	R\$ 400,00
155	NTT1282	9C2KC1610AR035334	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	252320352	BA	PRETA	2010	2010	ALCOOL/GASOLINA	KC16E1A035334	CONSERVADO	R\$ 500,00
156	JNR4844	9BGSD192XWC601210	GM/CORSA SUPER	699293251	BA	PRATA	1998	1999	GASOLINA	BT0019826	CONSERVADO	R\$ 900,00
157	PJJ5646	LD3PCK6J7B1300953	I/TAYO HJ 150 3B	1055959154	BA	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	HJ162FMJUC1108596 7	CONSERVADO	R\$ 200,00
158	NZL8782	9C2KC1650BR554773	HONDA/CG 150 TITAN ESD	409195987	BA	PRATA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E5B554773	CONSERVADO	R\$ 600,00
159	S/1 EMPLAC	LD5TCBPA0BA000131	I/BENZHOU JONNY 50	N/I	N/I	AZUL	2011	2011	GASOLINA	BZ139QMB1801015 2	CONSERVADO	R\$ 150,00
160	S/1 EMPLAC	951BXXBA3EB004534	I/TRAXX MOBY	N/I	N/I	VERMELHA	2013	2014	GASOLINA	JL1P39FMB13T0174 86	CONSERVADO	R\$ 200,00
161	JSO1605	9C6KE122090075647	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	165236744	BA	VERMELHA	2009	2009	GASOLINA	E3D1E-075655	CONSERVADO	R\$ 400,00
162	NZY6094	9C6KE1520C0083380	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	470924730	BA	VERMELHA	2011	2012	GASOLINA	E3G9E-083376	CONSERVADO	R\$ 400,00
163	JQZ3581	9BWCA05X05T199238	VW/GOL 1.0	862049628	BA	PRATA	2005	2005	ALCOOL/GASOLINA	BTY043159	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
164	S/1 EMPLAC	95VJ1D8BBM003628	DAFRA/SUPER 50	N/I	N/I	PRETA	2011	2011	GASOLINA	J1DB003562	CONSERVADO	R\$ 150,00
165	NYS6775	9BGXH75X0BC222397	GM/MERIVA MAXX	321852079	BA	BRANCA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA/ GNV	NAF021470	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
166	PKT9072	9C2KF2200JR002202	HONDA/PCX 150	1135946431	BA	PRATA	2017	2018	GASOLINA	KF22EQJ002215	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
167	NYZ3698	9C2JC4110BR738220	HONDA/CG 125 FAN KS	335976395	BA	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	JC41E1B738220	CONSERVADO	R\$ 500,00
168	NTR3583	9C2JC4120AR121189	HONDA/CG 125 FAN ES	233068732	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	JC41E2A121189	CONSERVADO	R\$ 500,00
169	JPO8072	9BWCA05XX4T073306	VW/GOL 1.0	822665379	BA	PRETA	2003	2004	GASOLINA	AZN125599	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
170	NYI5723	KNAFW411AB5874552	I/KIA CERATO SX2 1.6L	267600860	BA	BRANCA	2010	2011	GASOLINA	G4FCAH235571	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
171	JQW6787	9BWCA05W28T101239	VW/GOL 1.0	941169472	BA	CINZA	2007	2008	ALCOOL/GASOLINA	BNW345070	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
172	JOG8364	8AFDZZFHA7J013021	I/FORD FOCUS 1.6L HA	896845737	BA	PRATA	2006	2007	GASOLINA	7J013021	CONSERVADO	R\$ 2.000,00

173	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/SANTANA GL 2000 I	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1995	1995	GASOL/GAS NAT VEICULAR	UQC042726	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
174	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2007	2008	GASOLINA	E382E-155725	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
175	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/CHARMING BULL KRC50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2011	2011	GASOLINA	1P39FMB11041506	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
176	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/DAYUN DY 110 6	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	DY152FMH8117310 4	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
177	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/BIZ 125 EX	SUPRIMIDO	BA	CINZA	2012	2012	ALCOOL/GASOLINA	JC48E3C027064	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
178	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	IROS/IZY50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2013	2013	GASOLINA	139FMBDM000011	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
179	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/WEB 100 EVO	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2011	2011	GASOLINA	JBC121619	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
180	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SENKE Z MOTOS ZSK50 ST	SUPRIMIDO	N/I	PRATA	2012	2012	GASOLINA	SK1P39FMB120020 2723	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
181	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/PEUGEOT 206 SOLEIL	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2000	2000	GASOLINA	10FX1T0713610	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
182	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/VOYAGE 1.0	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2010	2010	ALCOOL/GASOLINA	CCN487676	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.500,00
183	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2000	2001	GASOLINA	JC30E11022794	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
184	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2011	2012	GASOLINA	1P39FMBCA128966	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
185	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CORSA CLASSIC	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2003	2003	ALCOOL	9J0002645	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
186	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI EN125 YES	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2006	2007	GASOLINA	F466BR150157	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
187	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	RENAULT/CLIO EXP 10 16VS	SUPRIMIDO	BA	VERDE	2004	2004	GASOLINA	D4DA700Q078583	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
188	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2008	2008	ALCOOL/GASOLINA	178F3011*8030719 *	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
189	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CORSA SUPER	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1999	1999	GASOLINA	AD0014775	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
190	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/HUARI MARVA UFO50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	HS1P39FMB2B4700 145	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
191	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2013	2013	GASOLINA	F4D5-BR409553	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
192	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2007	2008	GASOLINA	JC30E78089224	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
193	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	SUPRIMIDO	BA	CINZA	2005	2006	ALCOOL/GASOLINA	178F3011*6617763 *	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
194	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN ES	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
195	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2011	2012	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
196	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI EN125 YES	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
197	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/MMC ASX 2.0	SUPRIMIDO	BA	CINZA	2012	2012	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
198	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	WYANG/JET 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
199	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2013	2013	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
200	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CIVIC LX	SUPRIMIDO	PE	CINZA	2005	2006	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00
201	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/POP100	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2012	2012	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
202	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	CINZA	2008	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
203	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ WUYANG 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

204	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/PARATI 16V	SUPRIMIDO	BA	VERDE	1999	1999	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
205	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY PHOENIX XY 50 Q	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
206	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY 50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
207	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
208	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2005	2005	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
209	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I WUYANG WY48Q	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
210	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/WUYANG WY 48Q2	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
211	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CORSA SUPER	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1999	2000	GASOL/GAS NAT VEICULAR	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
212	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY 50 CC	SUPRIMIDO	N/I	PRATA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
213	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/SIENA FIRE FLEX	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008	2008	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 600,00
214	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
215	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HUARI MARVA 50 VIP	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
216	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	VERDE	2000	2000	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
217	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY 50 CC	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
218	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1000I	SUPRIMIDO	BA	VERDE	1996	1996	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
219	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	/BULL KRC 50CC	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
220	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/WUYANG 50	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
221	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY 50 CC	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
222	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CLASSIC SPIRIT	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2008	2008	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00
223	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FORD/FIESTA	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2006	2006	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00

224	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY XY50Q2 BIKE	SUPRIMIDO	N/I	LARANJA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
225	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	AMARELA	2005	2005	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
226	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/POP100	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2014	2014	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
227	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY PHOENIX XY 50 Q	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
228	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FORD/FIESTA	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2005	2005	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00
229	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/KOMBI	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2005	2005	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 350,00
230	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CORSA SEDAN JOY	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2006	2006	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00
231	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY 50 Q	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
232	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125I FAN	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2016	2016	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
233	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CELTA 2P LIFE	SUPRIMIDO	GO	PRETA	2008	2009	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
234	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SCOOTER TRAXX STAR	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
235	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CORSA SUPER	SUPRIMIDO	BA	VERDE	2000	2000	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
236	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	SUPRIMIDO	MG	PRATA	2012	2013	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
237	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
238	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	SUPRIMIDO	AL	PRATA	2010	2011	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00
239	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/PALIO FIRE	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2014	2015	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00
240	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2007	2007	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
241	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI EN125 YES	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2008	2009	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
242	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I WUYANG WY48Q	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
243	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/PALIO FIRE FLEX	SUPRIMIDO	BA	VERDE	2008	2008	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00

244	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	IMP/ASIA TOWNER COACH	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1994	1995	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
245	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	IMP/PEUGEOT 306 XSI	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1994	1994	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00
246	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CORSA HATCH JOY	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2007	2007	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00